



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2025**

**Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**Moção de Aplauses** ao Clube de Aventureiros Adventure Kids, da Igreja Adventista de São Vicente, representado pela Diretora Claudia Pelição Ferrari e pelo Pastor Fábio Meireles, pelo relevante trabalho desenvolvido junto às crianças da comunidade.

O clube tem se destacado por promover valores de amizade, respeito, solidariedade e espiritualidade, formando cidadãos conscientes e comprometidos com o bem comum, além de proporcionar momentos de aprendizado, integração e crescimento pessoal às crianças participantes.

Que esta Moção fique registrada nos anais desta Casa Legislativa como expressão de respeito, gratidão e reconhecimento público .

Respeitosamente,

**Sala das Sessões**  
**Em, 18 de agosto de 2025**

**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
Vereador – Autor

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920 TELEFONE: (27) 99987-1535



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Guimarães** em **18/08/2025 14:40**

Checksum: **EA7E7A52DA7FF10DB7EEAA8BE3BAEAE722C7F74C19D2425759FF3CA3C13D1579**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.